

"12 de" Ata da sessão Ordinária do dia
12 de maio de 1962.

"de um" Aos dez dias do mês de maio -
de um mil novecentos e sessenta e dois, na sa-
la das sessões da câmara municipal de Nijssã,
realizou-se mais uma sessão ordinária com
a presença dos seguintes Vereadores: Cassiano
Victorino Rodrigues Mathias, António Pereira da
Silva, José Paulo Filho, Manuel Francisco Neto e
Joaquim Rodrigues de Lima. Às quinze e horas,
havendo número legal e Sr. Presidente Consi-
deiro e Vereador José Roqueira para assu-
mir a primeira secretaria, nesta sessão, por
estar ausente o primeiro secretário, solicitou a
palavra o Vereador António Pereira da Silva
observando que o Sr. Presidente deixava de cum-
prir, com essa substituição o artigo décimo três
do Regulamento Interno. Atendendo a requi-
sitos do Vereador António Pereira da Silva, o Sr.
Presidente ratificou o seu convite ao Vereador José
Roqueira, determinando que a mesma se expandirá -
nesta sessão pela segunda secretaria e que a
segunda secretaria se expandirá pela primeira, a re-
quirir o Sr. Presidente mandou que se fizesse a
leitura da ata da sessão ordinária do dia 11
de maio de 1962. Terminada a leitura
da ata o Sr. Presidente solicitou do plenário a re-
jeição da ata por estar a mesma mal redigida
e por apresentar vícios. Estando o plenário de ac-
côrdo, o Sr. Presidente mandou que se redigisse a ata
de novo adrethido a sua auxiliar da secretaria

de que os atos dele devem ser feitos com mais zelo e sem vícios, e a seguir, mandou que se fizesse a leitura da ata da sessão desta ordinária de vinte e oito de abril. Terminada a leitura da ata e ninguém se manifestando a respeito dela a mesa a deu por aprovada a seguir o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura do Projeto de Resolução N^o $\frac{1}{62}$ "Artigo 1^o - Fica aberto na Contabilidade municipal um crédito suplementar a Verba III.8.00.1, no valor de R\$ 39.974,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros) destinados aカバー ao pagamento do aumento de vencimentos da auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Nipocá. § 1^o - O aumento a que se refere este artigo será de R\$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) mensais, a partir de 1^o de janeiro de 1962. Artigo 2^o - Os depósitos com a presente Resolução correrão por conta do sucesso de arrecadação a ser verificado na presente sessão. Artigo 3^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala dos Sessos, 12 de maio de 1962 a) Cassiano Victorino Rodrigues Mathis, Vereador." O Sr. Presidente apresentou regime de urgência ao Projeto replicando que se tratava de matéria pacífica e que a Contabilidade Municipal necessita da matéria aprovada para efetuar os pagamentos aos funcionários em junho. Aprovado o regime de urgência e ninguém fazendo uso da palavra franca, foi posto o Projeto a votação tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi lido o Projeto de Resolução N^o $\frac{2}{62}$ "Artigo 1^o - Fica aberto na Contabilidade municipal um crédito especial de R\$ 19.500,00 (Dezanove

L.M.M.P.

mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento de funcionários substitutos da Secretaria da Câmara Municipal de Nipocã. § 1º) - O pagamento de que trata este artigo se refere a dois meses e meio de substituição durante a licença concedida a Moa Shirley Andrade Silva. § 2º) Os vencimentos de funcionários substitutos são de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) mensais, fixado por lei para o cargo. Artigo 2º) - Os depósitos com a fonte de recursos deverão ser feitos por conta da pessoa de arrecadação a ser verificada no presente exercício. Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões, 12 de maio de 1962. a) Cassiano Victorino Rodrigues Mathias - Vereador." e encaminhada a Comissão Econômica e Financeira. PRIMEIRA DISCUSSÃO: Foram apresentados os balanços trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março de 1962, que sem interesse pela discussão, foram aprovados por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto - Lei nº 9/62 que dispõe sobre um crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros para despesas com alunos da ginásio estadual de acordo da palavra franqueada e Vereador Jaime Rodrigues de Lima dizendo há alunos que necessitam da ajuda da Prefeitura para vestir seus estudos, portanto vota o Projeto de justiça e dará seu voto favorável a aprovação da mesma, dando por encerrada sua oração. A seguir o Sr. Residente solicitou do Vereador Antônio Pereira da Silva, Vice-Residente que comparecesse a sessão Residencial e que se dirigia a plenário para falar sobre o Projeto. Disse o Vereador Cassiano

Victorino Rodrigues Mathias que como membro da Comissão de Economia e Finanças havia dado parecer desfavorável ao Projeto por não achar correta essa maneira de abrir um crédito para tal fim. Disse ainda o Vereador que esses depósitos já foram feitos e o material foi distribuído aos alunos em cumprimento da Câmara e agora para contabilizar esses depósitos o Sr. Prefeito vem solicitar esse crédito, e que a Prefeitura está auxiliando somente quatro alunos enquanto há outros sete mais necessários. Disse que em 1902 o Sr. Prefeito deveria constituir uma Caixa Escolar para tal fim e nomear uma Comissão para estudar a necessidade real dos alunos pobres. E encorreu sua manifestação dizendo que ~~está~~ é contra a maneira pela qual está sendo solicitado. Convidado pelo Sr. Vice-Presidente o Sr. Presidente reassumiu a cadeira Presidencial. Logo ainda da palavra franqueada o Vereador Antonio Pereira da Silva dizendo que entender de discurso do Vereador Cassiano Victorino Rodrigues Mathias, que o Sr. Prefeito terá que pagar esses depósitos de seu próprio bolso, pois efetuar os depósitos sem autorização da Câmara. Disse ainda que o Sr. Prefeito vem atendendo a medida que é proposta para estimular os pais e os alunos a fim de não poder contar com maior número de quinzenas. Disse ainda o orador que é contra a criação de uma Caixa Escolar para os alunos do ginásio, pois a Prefeitura já tem uma despesa grande com a Caixa Escolar do curso Primário. Disse ainda o orador que o Sr. Prefeito vem atendendo os alunos quinzenas sem distinção, e a medida que tem sido proposta

rado e que não há nenhum interesse parti-
 cular do sr. Prefeito em servir a um ou a ou-
 tro e também que nenhum desses senhas é seu
 parente. E terminou seu discurso dizendo que é
 de favorável à criação de uma caixa tes-
 colar e favorável ao Projeto do sr. Prefeito,
 ninguém mais se interessando pela discussão
 foi o Prefeito a votação, tendo sido aprovada
 por quatro votos contra um voto. SEGUNDA DIS-
CUSSÃO: Foi apresentada o Projeto lei nº $\frac{5}{62}$
 que dispõe sobre um crédito especial de trinta
 mil cruzeiros para as despesas com aquisição
 da metanilodora. Foi usado da palavra fran-
 queda e Vereador Jaime Rodrigues de Lima so-
 licitando se o Projeto determina "que a metani-
 lodora" diga para que metanilodora
 é destinado o crédito. Atendendo, disse o sr. Pre-
 sidente que a matéria não especifica a me-
 tanilodora a ser comprada. O Vereador Jaime
 Rodrigues aguardou e nada mais falou.
 Ninguém se interessando pela palavra franque-
 ada foi a votação o Projeto, tendo sido apro-
 vada por unanimidade de Plenário. O sr. Pre-
 sidente encaminhou o Projeto aprovado à San-
 ção do Executivo. A seguir foi apresentada o
 Projeto lei nº $\frac{8}{62}$ que dispõe sobre autorização ao
 Poder Executivo para constituição de serviço telefô-
 nico municipal em Nipocã. Não houve inte-
 resse pela discussão o Projeto foi a votação ten-
 do sido aprovada por unanimidade de plenário.
 O sr. Presidente encaminhou o Projeto devidamente
 aprovado à Sanção do Executivo. EXPLICAÇÃO:

PESSOAL: - Fez uso da palavra franqueada e Vereador Jaime Rodrigues de Lima - dizendo por motivos justos deixou de comparecer a duas ou três sessões anteriores. Porém agora novamente entre seus colegas sentia a satisfação em estar num ambiente de paz e de trabalho, sendo que seus colegas visam o bem da coletividade, já não vem aqui para ofender uns aos outros. Disse que a aprovação de balanços e balanetes da Prefeitura sem discussão é uma prova da honestidade do sr. Prefeito. Disse ainda - que os trabalhos desta casa são iluminados pela imagem de nosso Senhor Jesus Cristo, e que se sente honrado em ser de sua iniciativa o Prefeito para a aquisição e instalação dessa imagem, facultara no recinto da Câmara. A seguir manifestou seu agradecimento pela honestidade do sr. Presidente pois os Vereadores desta legislatura farão entregar a Câmara a seus sucessores de colegas erigidos e deu por encerrada suas palavras. Além ainda da palavra franqueada o Vereador Antonio Pereira da Silva. Confirmando suas manifestações em sessões anteriores sobre a aquisição da materialidade. Disse e orador que desconcertante a falta de boa vontade do sr. Governador e do Presidente de Autarquias, pois o sr. Governador autoriza o empréstimo e o Presidente de Autarquias apresenta obstáculos. Disse que infelizmente o núcleo dos últimos orçamentos municipais não satisfaz às exigências da crise econômica para o empréstimo.

agora o sr. Prefeito espera conseguir uma metaincladara reformada do D.E.R. e que foi autorizada pelo Sr. Governador. A seguir o orador falou sobre o ato sobre do sr. Presidente em solicitar a impugnação da ata da sessão ordinária de dia vinte e oito de abril, pois dessa maneira os arquivos da Câmara estarão legais e em ordem servindo de exemplo para outras legislaturas futuras, e assim encerrar sua oração. Nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente a deu por encerrada as 3,40 horas e pediu que para tudo constar se lancesse a presente ata que depois de lida as presentes Vereanças e aprovada será assinada pela mesa.

Bom dia senhores.

João Ferraz Barbosa

José Paulo Filho